



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 200 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 23 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01110001/2023

OBJETO: Contratação de empresa, especializada em serviço jurídico técnico com realização de diligência mento em geoprocessamento, recursos minerais e prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas e judiciais, a recuperação de créditos tributários, especificamente a revisão dos informativos fiscais, relativo aos 2 (dois) últimos exercícios, objetivando o aumento do índice relativo a distribuição do ICMS, no exercício subsequente, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, retenções de tributos federais, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e adequação da legislação Municipal.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inc. II, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (33.355.177/0001-60), objetivando a **Contratação de empresa, especializada em serviço jurídico técnico com realização de diligência mento em geoprocessamento, recursos minerais e prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas e judiciais, a recuperação de créditos tributários, especificamente a revisão dos informativos fiscais, relativo aos 2 (dois) últimos exercícios, objetivando o aumento do índice relativo a distribuição do ICMS, no exercício subsequente, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, retenções de tributos federais, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e adequação da legislação Municipal**, com o valor total julgado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 01/11/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01110001/2023

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inc. II, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (33.355.177/0001-60), referente a **Contratação de empresa, especializada em serviço jurídico técnico com realização de diligência mento em geoprocessamento, recursos minerais e prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas e judiciais, a recuperação de créditos tributários, especificamente a revisão dos informativos fiscais, relativo aos 2 (dois) últimos exercícios, objetivando o aumento do índice relativo a distribuição do ICMS, no exercício subsequente, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, retenções de tributos federais, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e adequação da legislação Municipal.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 01/11/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01110001/2023

Processo: 01110001/2023

Objeto: Contratação de empresa, especializada em serviço jurídico técnico com realização de diligência mento em geoprocessamento, recursos minerais e prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas e judiciais, a recuperação de créditos tributários, especificamente a revisão dos informativos fiscais, relativo aos 2 (dois) últimos exercícios, objetivando o aumento do índice relativo a distribuição do ICMS, no exercício subsequente, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, junto ao Estado do Rio Grande do Norte, retenções de tributos federais, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e adequação da legislação Municipal.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratado: KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 33.355.177/0001-60, com o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Base legal: art. 25, inc. II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 01/11/2023.